



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 30/07/20  
EDIÇÃO NÚMERO: 1748 - pg. 8  
JORNAL: Diário Oficial

## PORTARIA N° 103/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal n° 2347/2011 e atendendo à solicitação do procedimento protocolado sob n° 1558/2020.

### RESOLVE

**Art. 1°** - Conceder licença com vencimentos, pelo prazo de **15 (quinze)** dias, por motivo de tratamento de saúde, nos dias **21/07/2020 a 04/08/2020** com retorno ao trabalho no dia **05/08/2020**, a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **DALVANICE RITA GURJÃO**, ocupante do cargo efetivo de COPEIRO, lotado(a) neste Órgão Público.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos nos dias 21/07/2020 a 04/08/2020.

Campo Largo, em 29 de julho de 2020.

**MARCIO ANGELO BERALDO**

Presidente